



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 7.820
Designa Gerente de Fiscalização de Tributos.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** os termos do ofício nº. 067/2020/GFT, datado de 31/03/2020, da Gerência de Fiscalização de Tributos, que solicita a designação de servidor para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o **Sr. Gerson Amaro da Silva**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Fiscalização de Tributos**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações, enquanto durar o período de férias da titular do cargo, cumulativamente com as atribuições do cargo de “**Assistente de Cadastro Mobiliário**”.

Art. 2º. Fica determinado que para efeito de remuneração, o designado fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/04/2020.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de abril de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento